



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 007 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Excelentíssimo Senhor **Roberto Domingos Teixeira**Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

APROVADO (A)
Em_ 15,02,12022

Senhor Presidente,

Última Ambrózio do Carmo e demais Vereadores que a este subscrevem, vem, respeitosamente, requerer à Vossa Excelência, que ouvido o Plenário, o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silas Fortunato de Carvalho e ao Secretário Municipal de Educação e Cultura o Senhor Artur Pires de Camargo Júnior para que estudem a possibilidade de encaminhar para essa Casa Legislativa projeto de lei regulamentando o que está estabelecido na Lei Federal 11.738/2008, com a devida urgência, o que se segue: Que envie Projeto de Lei que visa conceder reajuste aos professores públicos municipais em cumprimento a Lei 11.738, de 16 de julho de 2008.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 15 de fevereiro de 2022.

Vereadora Última Ambrózio do Carmo

Co-autores:

Vereador Roberto Domingos Teixeira

Vereador Carlos Roberto Nascimento

Vereador Washington Laiz Nunes Apolinário

Vereadora Marcia Maria Soares Cocati

Nedson Soares de 3, Juma Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Vereador Dilermando Gonçalves da Neiva

Vereador José Antônio Rocha - Zé do Bué

JUSTIFICATIVA

O presente se justifica é necessária a análise e aprovação do respectivo Projeto de Lei a fim de garantir a todos os profissionais o magistério público municipal a aplicação do Piso Nacional do Magistério, nos termos da legislação em vigor.

Foi concedido um reajuste de 33,23% para os professores da rede pública de educação básica, eleva de R\$2.886,00 para R\$3.845,00, o piso salarial da categoria (40 horas semanais).

O piso salarial é uma reivindicação histórica dos trabalhadores da educação, por isso solicitamos ao Executivo que nos envie o projeto devido a importância da matéria.